Florianópolis, 24 de março de 2021.

À Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)

(secretaria@fapeu.org.br)

A/C do Sr. Superintendente Gilberto Vieira Ângelo

(gilberto.fapeu@gmail.com)

c/c para Dra. Denise Juliatto

(denisefapeu@gmail.com)

Assunto: **Pedido de acesso a informações.**

Prezado Senhor Superintendente,

1. Considerando que a Sra. Sonia Maria Silva Corrêa de Souza Cruz, brasileira, casada, professora universitária aposentada, inscrita no CPF sob o n. 018.751.698-73, portadora do RG n. 6733419, órgão expedidor SSP/SP, com domicílio Travessa João Silva, nº 35, bairro Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88035-355, responde à Ação Penal nº 5028540-88.2019.4.04.7200, em trâmite na 1ª Vara Federal de Florianópolis, proposta pelo Ministério Público Federal no âmbito da chamada Operação Ouvidos Moucos;
2. Considerando que o objeto da denúncia diz respeito a prestações de serviços custeadas com recursos federais, no âmbito dos Cursos de Ensino à Distância de Licenciatura em Física, no período de 2008 a 2017;
3. Considerando, portanto, a necessidade de obter informações para a tutela judicial de direitos fundamentais da Sra. Sonia Maria Silva Corrêa de Souza Cruz, nos termos do art. 21 da Lei 12.527/2011;
4. Considerando a aplicação da Lei 12.527/2011 às entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, nos termos do seu art. 2º;
5. Nos termos da Lei 12.527/2011, requer-se acesso às seguintes informações:
   1. Indicação de todos os contratos vigentes entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), no período de 2008 a 2017, cujos recursos tenham sido destinados a Projetos de Curso de Ensino à Distância de Licenciatura em Física (vinculados ou não à UAB), **com cópias dos respectivos contratos**;
   2. Cópias de todos os processos em que tenha ocorrido o credenciamento perante a FAPEU das empresas S.A. Tour Viagens e Turismo Ltda. – ME (CNPJ 08.510.291/0001-70) e AJC Transporte Escolar e Turismo (CNPJ 06.026.727/0001-24) para fornecimento de serviços de transporte ou análogos, no período de 2008 a 2017, ainda que não vinculados especificamente a Projetos de Curso de Ensino à Distância de Licenciatura em Física (vinculados ou não à UAB);
   3. Cópia de todos os processos/dossiê individuais de contratação/faturamento/prestação de contas das empresas S.A. Tour Viagens e Turismo Ltda. – ME (CNPJ 08.510.291/0001-70) e AJC Transporte Escolar e Turismo (CNPJ 06.026.727/0001-24), no período de 2008 a 2017;
   4. Cópia de eventuais esclarecimentos já fornecidos pela FAPEU a entes públicos a respeito dos procedimentos de contratação de serviços das empresas S.A. Tour Viagens e Turismo Ltda. – ME (CNPJ 08.510.291/0001-70) e AJC Transporte Escolar e Turismo (CNPJ 06.026.727/0001-24), incluindo eventuais respostas desses entes públicos que sejam pertinentes à compreensão dos fatos;
6. Desde já, a requerente se coloca à disposição, por meio de seus advogados, para realizar a retirada ou digitalização de quaisquer informações na FAPEU ou disponibilizar mídia para essa finalidade. Caso se trate de arquivos digitais de baixo volume, a resposta pode também ser enviada ao e-mail francisco@cfhadvocacia.com.br.

Atenciosamente,

**Francisco Yukio Hayashi**

Advogado – OAB/SC 38.522